



# Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.290 COMPLEMENTAR| Aquidauana - MS | sexta-feira, 15 de dezembro de 2023 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1	OUTROS .....	10
RESOLUÇÕES.....	1		
CONVOCAÇÕES.....	9		

## PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO CMDCA nº 012 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a homologação da Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Aquidauana para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS,** dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº. 2.849 de 02/06/2023, considerando deliberações da plenária em reunião extraordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia treze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três,

**Considerando** a Lei nº. 2.849 de 02/06/2023, que Reformula a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, em seu Art. 73 - Os conselheiros tutelares escolhidos como titulares e suplentes, deverão participar do processo de capacitação/formação continuada relativa à legislação específica às atribuições do cargo e dos demais aspectos da função, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA antes da posse, com frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento). § 1.º - O conselheiro que não atingir a frequência mínima ou não participar do processo de capacitação, não poderá tomar posse, devendo ser substituído pelo suplente escolhido que tenha participado da capacitação/formação continuada, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais **Marcio de Barros Albuquerque**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretário Municipal de Produção **Cipriano Mendes da Costa**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**  
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**  
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar e homologar a Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Aquidauana para o quadriênio 2024/2028 com a seguinte composição: **Titulares:** 1º - Jorge Luiz Raimundo; 2º - Crissandra de Lisboa Botelho; 3º - Sandra Aparecida Lopes; 4º - Valéria Nogueira Mendes; 5º - Marcos Alexandre de Góes. **Suplentes:** 1º - Nadir Pereira Leonardo; 2º - Raquel Silva dos Reis Lanza; 3º - Thamires da Silva Luges; 4º - Tatieli Souza da Silva; 5º - Sidney Baconepá Monzilar.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Aquidauana – MS, 13 de dezembro de 2023.

  
**Emídio dos Santos Barbosa**  
Presidente do CMDCA



## RESOLUÇÃO CMDCA nº 013 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre homologação da classificação segundo a contagem oficial de votos e participação na capacitação dos Conselheiros Tutelares Eleitos do Município de Aquidauana para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS,** dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº. 2.849 de 02/06/2023, considerando deliberações da plenária em reunião extraordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia treze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a homologação da classificação segundo a contagem oficial de votos e participação na capacitação dos Conselheiros Tutelares Eleitos do Município de Aquidauana para o quadriênio 2024/2028, sendo:

TITULARES	
1º	Jorge Luiz Raimundo
2º	Crissandra de Lisboa Botelho
3º	Sandra Aparecida Lopes
4º	Valéria Nogueira Mendes
5º	Marcos Alexandre de Góes
SUPLENTE	
6º	Nadir Pereira Leonardo
7º	Raquel Silva dos Reis Lanza
8º	Thamires da Silva Luges





<b>9º</b>	Tatieli Souza da Silva
<b>10º</b>	Sidney Baconepá Monzilar

**Art. 2º** - A Diplomação e Posse será dia 10/01/2024, as 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Aquidauana – MS, 13 de dezembro de 2023.

  
**Emídio dos Santos Barbosa**  
Presidente do CMDCA



## RESOLUÇÃO CMDCA nº 014 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA, e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS,** dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº. 2.849 de 02/06/2023, considerando deliberações da plenária em reunião extraordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia treze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o ano de 2024, sendo:

- |                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| ➤ Janeiro: 09/01/2024   | ➤ Julho: 09/07/2024    |
| ➤ Fevereiro: 06/02/2024 | ➤ Agosto: 13/08/2024   |
| ➤ Março: 12/13/2024     | ➤ Setembro: 10/09/2024 |
| ➤ Abril: 09/04/2024     | ➤ Outubro: 08/10/2024  |
| ➤ Maio: 14/05/2024      | ➤ Novembro: 12/11/2024 |
| ➤ Junho: 11/06/2024     | ➤ Dezembro: 10/12/2024 |

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**Registre-se e publique-se.**

Aquidauana – MS, 13 de dezembro de 2023.

  
**Emidio dos Santos Barbosa**  
Presidente do CMDCA



## RESOLUÇÃO CMDCA nº 015 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre aprovação na aquisição de brinquedos de meninos e meninas para distribuir gratuitamente as crianças em comemoração as festividades natalinas do município de Aquidauana-MS e dá outras providências.*

### **O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS,**

dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº. 2.849 de 02/06/2023, considerando deliberações da plenária em reunião extraordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia quinze do mês de dezembro ano de dois mil e vinte e três,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a aquisição de 4.000 (quatro mil) brinquedos de meninos e meninas para distribuir gratuitamente as crianças em comemoração as festividades natalinas do município de Aquidauana-MS, no valor de R\$252.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Reais).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Aquidauana – MS, 15 de dezembro de 2023.

  
**Emidio dos Santos Barbosa**  
Presidente do CMDCA





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CMEA

## **RESOLUÇÃO N.º 02/2023**

*Dispõe sobre recesso para os integrantes do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana - CMEA*

O Professor **LINDINALDO JOÃO DA COSTA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA – CMEA** – no uso de suas **atribuições legais**, em observância ao disposto no Regimento Interno, deste Conselho, de junho/2021, Capítulo VII, Disposições Gerais, Art.47,

**Considerando** que, este Conselho, é formado por Professores e que têm, anualmente, o mês de janeiro, como período de férias escolares, e, fevereiro, lotação dos docentes, jornadas pedagógicas, início do ano letivo e, para tanto, deve-se planejar ações para que se desenvolva o processo ensino-aprendizagem.

**Considerando** ser usual a Administração Pública Municipal instituir, anualmente, atribuir recesso aos serviços administrativos, concedendo a seus servidores a oportunidade de permanência, nesse período de final de ano, com suas respectivas famílias e com retorno de atividades ao público, geralmente, em meados do mês de janeiro.

**Considerando** a redação do Regimento Interno Conselho Municipal de Educação de Aquidauana de Aquidauana-MS – CMEA – datado de junho/2021, Art. 47, Capítulo VII, Disposições Gerais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Cancelar o, atual, calendário, de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana – CMEA, do ano de 2023.

**Art. 2.º** - Decretar recesso aos Membros, Titulares e Suplentes, no período de dezembro/2023 e fevereiro/2024.

**Art. 3.º** - Ficará o mês de março/2024 como 1.ª Reunião, do ano, a ser agendada, em data futura.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CMEA**

**Art. 4.º** - Esta Resolução, entra em vigor, a partir do momento da assinatura, do Presidente do CMEA, revogadas as disposições em contrário.

AQUIDAUANA – MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

  
**LINDINALDO JOÃO DA COSTA**

Presidente do Conselho do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana -  
CMEA







## CONVOCAÇÕES

### CONVOCAÇÃO – FUNDEB - 009/2023

A Profª Ana Fábيا Damasceno Silva Brunet, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca todos os Conselheiros para a reunião extraordinária, no dia 21/12/2023, às 10h, no Auditório da SEMED – Aquidauana/MS.

Salientamos que a reunião ocorrerá de forma presencial e pela ferramenta zoom(online). Obs: O link será disponibilizado 15 minutos.

#### PAUTA:

- Apresentação dos dados transmitidos no SIOPE, 2023;
- Organização calendário 2024;
- Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

**Profª Ana Fábيا Damasceno Silva Brunet**

**Presidente do Conselho Municipal do – FUNDEB de Aquidauana**

### CONVOCAÇÃO – CMAE 011/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Educação – CMAE, Professora Ana Fábيا Damasceno da Silva Brunet no uso de suas atribuições convoca a todos os conselheiros para reunião extraordinária no dia 21/12/2023, às 8h, no Auditório da SEMED, em Aquidauana/MS.

#### PAUTA:

- **Ofício 20456;**
- **Fechamento das atividades ano de 2023;**
- **Organização do calendário 2024;**
- **Informes Gerais**

Sem mais para o momento.

**Profª Ana Fábيا Damasceno da Silva Brunet**

**Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE**



OUTROS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CMEA  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB

**DELIBERAÇÃO CMEA/MS N.º 04/2023 - DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2023**

*Autoriza de Funcionamento da Educação Infantil, na modalidade de Educação Especial da Associação Pestalozzi de Aquidauana/MS*

O **Presidente do Conselho Municipal de Aquidauana – CMEA** – no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal n.º 2010/2006, de 15 de março de 2006, da Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, Deliberação CME/MS n.º 014, de 28 de setembro de 2011, Lei n.º 13.722, de 04 de outubro de 2018, do parecer da Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Aquidauana – CEB – n.º 07/2023, de 30 de novembro de 2023, conforme redação da Ata n.º 09/2023, do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana – CMEA - 1.º de dezembro de 2023, de acordo com o o solicita no Processo n.º 084/2023,

**DELIBERA:**

**Art. 1.º** Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na Modalidade Educação Especial, da Associação Pestalozzi de Aquidauana/MS, mantenedora da Escola Especializada Mundo Feliz.

§ único: Associação Pestalozzi de Aquidauana/MS, mantenedora da Escola Especializada Mundo Feliz deverá apensar, ao processo, as certidões atualizadas. O Processo é datado de 24 de novembro de 2023 e chegou, a este Colegiado, na data de 27 de novembro de 2023 e que verifiquem a oferta do Curso de Primeiros Socorros para os Servidores Administrativos e Professores da Instituição, haja vista, a obrigatoriedade expressa na Lei Nº 13.722/2018.

**Art. 2.º** A validação, após, a atualização da documentação, solicita, pelo Conselho Municipal de Educação de Aquidauana – CMEA - será de 1.º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2028.

**Art. 2.º** Esta Deliberação, entra em vigor, após homologada pela Secretaria Municipal de Educação.

AQUIDAUANA-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023

SALA DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA –

**HOMOLOGO**

em 15/12/2023

Prof. Wilson Aparecido de Lima Neto  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto Municipal Nº 010/2021

CMEA

LINDINALDO JOÃO DA COSTA

Decreto Municipal n.º 020/2021

